



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.797/2025, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL,
APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial nas seguintes dotações orçamentárias:

06.02 MANUTENÇÃO CONVÊNIOS UNIÃO
10.301.0039.1303 APLICAÇÃO DE RECURSOS EMENDA DEPUTADO CHERINI
3.3.90.32.00.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA –
2102.....R\$ 50.000,00

06.02 MANUTENÇÃO CONVÊNIOS UNIÃO
10.301.0039.1303 APLICAÇÃO DE RECURSOS EMENDA DEPUTADO CHERINI
3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2103.....R\$ 50.000,00

06.02 MANUTENÇÃO CONVÊNIOS UNIÃO
10.301.0039.1304 APLICAÇÃO DE RECURSOS EMENDA DE COMISSÃO
3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2104.....R\$ 200.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura do presente crédito especial, recursos recebidos através de Emendas Parlamentares, no valor de R\$300.000,00.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

GISELE

CAUMO:0038

1066045

Assinado de forma
digital por GISELE
CAUMO:00381066045
Dados: 2025.11.03
10:57:27 -03'00'

GISELE CAUMO

Prefeita Municipal de Santa Tereza



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores:

Projeto de Lei nº 1.797/2025, de 03 de novembro de 2025

Envia-se para apreciação dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei acima mencionado, objetivando abrir crédito especial no orçamento do Município, com vistas à incorporar ao orçamento de 2025, recursos recebidos através de Emendas, sendo R\$ 100.000,00 do Deputado Federal Giovani Cherini, e R\$ 200.000,00, em emenda de Comissão, através do Senador Paulo Paim, destinados à manutenção da Atenção Básica em Saúde.

Assim, encaminha-se o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores, objetivando apreciação e aprovação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

GISELE
CAUMO:00
381066045

Assinado de forma
digital por GISELE
CAUMO:00381066045
Dados: 2025.11.03
10:57:51 -03'00'

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza